PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ

APROVADO
Discussão
Em 17 / 12 / 2018
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 101 /2018

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, após ouvido o Plenário, que a presente Moção de Aplausos seja encaminha ao Ilmo Policial Militar do Estado Do Rio de Janeiro/ BPRv 3º Cia - Posto 22 - 3º Sargento PM (RG 75.892) Fábio Regis da Silva Torres

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Miguel Pereira, através do Vereador infra-assinado, vem a público externar todo o seu orgulho em ter o mencionado Policial trabalhando com honra e fibra para garantir o bem estar da população, a manutenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, de forma firme e civilizada.

Tendo como função primordial executar o policiamento ostensivo de trânsito rodoviário do estado do Rio de Janeiro nas rodovias, sob a jurisdição do DER-RJ, o Nobre funcionário público vem, ao longo dos anos, desenvolvendo um irretocável trabalho, é um servidor competente, homem de garra, profissional exemplar de seu batalhão, que enobrece seu cargo, e por se tratar de tão respeitado Sargento da Polícia Militar, não poderia furtar-me de outorgar tão justa homenagem, para que fique registrado nos anais desta Casa de Leis o agradecimento pelos serviços prestados.

.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, em 17 de dezembro de 2018

Sinho Venâncio
Vice Presidente